

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil
2 e vinte e um, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, sob a
3 presidência do professor Valter Carvalho de Andrade Júnior, Reitor da UFLA em exercício.
4 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço meet.google.com/hox-etns-dck
5 e estavam presentes os seguintes conselheiros: Mateus Pies Gionbelli (representante do
6 CEPE); Dany Flávio Tonelli, Fernando Henrique Ferrari Alves, Helena Maria Ferreira, Luiz
7 Henrique Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa, Renato
8 Ramos da Silva, Sérgio Martins de Souza e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades
9 Acadêmicas); Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Carlos
10 Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho,
11 Giancarla Aparecida Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Maria Emília de Sousa Gomes,
12 Rodrigo Garcia Barbosa e Rodrigo Norberto Pereira (representantes docentes das
13 Unidades Acadêmicas); Antônio Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira, Noelly
14 Alves Lopes e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes dos servidores técnico-
15 administrativos); Luiz Fernando Vilas Boas Pedrosa e Zacharias Dannyel de Alencar Guedes
16 Fontes (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Danielle Cristina Pereira
17 e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes dos programas de pós-graduação); e
18 Cleiton Lourenço de Oliveira, Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães
19 Alves Costa (representantes das políticas de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente
20 justificou a ausência do Reitor da UFLA, professor João Chrysostomo de Resende Júnior e
21 dos conselheiros João Domingos Scalon, Alfredo Carlos Júnior, Adeilson de Carvalho,
22 Thiago Alves Magalhães e Elaine Aparecida de Souza; e deu as boas vindas aos

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 2

1 conselheiros Cleiton Lourenço de Oliveira e Elisângela Elena Nunes Carvalho que passam a
2 integrar este Conselho em substituição aos conselheiros Suzana Maria dos Santos Costa e
3 Gasperim Ramalho de Castro, como representantes das políticas de equidade, diversidade
4 e inclusão e à conselheira Jacqueline Magalhães Alves que foi reconduzida na mesma
5 categoria. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes
6 assuntos: **Primeiro.** Ata da 12ª reunião do CUNI de 17/8/2021. Aprovada com uma
7 abstenção de voto. Às oito horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Presidente
8 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não
9 constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 27 e 28 do
10 Regimento Interno deste Conselho, referente ao pequeno expediente. Por oportuno, o
11 Senhor Presidente prestou esclarecimentos quanto aos procedimentos para o
12 encaminhamento e a forma de condução de propostas apresentadas no pequeno
13 expediente. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 752/2021 que reconduziu a comissão
14 designada pela Resolução CUNI nº 029 de 2021, composta pelos servidores Ana Paula
15 Coelho Silva, Daniel Augusto Pereira, Francisval de Melo Carvalho, Jeferson Almeida Dias,
16 Júlio Neil Cassa Louzada, Maria Emília de Sousa Gomes, Mateus Pies Gionbelli, Mauricéia
17 Silva de Paula Vieira, Ricardo Edem Ferreira, Suzana Maria dos Santos Costa e Túlio da
18 Silva Junqueira, para, sob a presidência do professor Júlio Neil Cassa Louzada, propor ao
19 Conselho Universitário, minuta de Resolução com vistas a atender ao disposto nos itens
20 9.9.1 e 9.9.2 do Acórdão nº 2729/2017-TCU. Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria
21 nº 756/2021 que acatou a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Assuntos
22 Estudantis e Comunitários e prorrogou por 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento,

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 3

1 o prazo estabelecido pela Resolução CUNI nº 033/2021, a qual estabeleceu que a Pró-
2 Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio de seu Setor de
3 Diversidade proponha, para avaliação do Conselho Universitário, a metodologia com
4 vistas à elaboração e implementação de uma Política Institucional de Equidade,
5 Diversidade e Inclusão para a UFLA. A Portaria foi referendada. **Quarto.** Referenda da
6 Portaria nº 796/2021 que alterou dispositivos da Resolução CUNI nº 073, de 24 de agosto
7 de 2020, que dispõe sobre as normas de seleção para contratação de professores
8 substitutos na Universidade Federal de Lavras (Magistério Superior e EBTT). Após
9 esclarecimentos, a Portaria foi referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 803/2021
10 que consolidou os atos normativos inferiores a Decreto, emitidos no âmbito do Conselho
11 Universitário da Universidade Federal de Lavras, a saber: Resoluções CUNI nº 057/2016,
12 035/2013, 083/2014, 027/2011, 081/2018, 082/2018, 083/2018, 068/2014, 069/2014,
13 070/2017, 071/2017, 064/2016, 060/2019, 061/2019, 027/2017, 042/2018, 019/2017 e
14 005/2018. Após esclarecimentos referentes aos atos que foram consolidados para
15 atendimento ao Decreto nº 10.139/2019, a Portaria foi referendada. **Sexto.** Referenda da
16 Portaria nº 804/2021 que consolidou os atos normativos inferiores a Decreto, emitidos no
17 âmbito do Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, a saber: Resoluções
18 CUNI nº 019/2011, 052/2011, 053/2011, 055/2011, 023/2012, 057/2012, 010/2013,
19 017/2013, 030/2014, 063/2014, 013/2016, 020/2016, 039/2017, 040/2017, 041/2017,
20 045/2017, 047/2017, 048/2017, 049/2017, 060/2017, 028/2018 e 022/2019. Da mesma
21 forma como tratado no item anterior desta ata e pelos mesmos motivos que justificaram a
22 edição da Portaria, a mesma foi referendada. **Sétimo.** Referenda da Portaria nº 806/2021

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 4

1 que revogou expressamente os atos normativos inferiores a Decreto, emitidos no âmbito
2 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Lavras, a saber: Resoluções CUNI nº
3 009/2013, 013/2013, 018/2013, 058/2014, 038/2017, 042/2017, 043/2017, 044/2017,
4 046/2017, 056/2017, 058/2017, 069/2017, 025/2018, 026/2018, 027/2018, 027/2019,
5 028/2019, 029/2019, 030/2019, 031/2019, 032/2019, 033/2019, 034/2019 e 035/2019. A
6 revogação dos atos também foi justificada para atendimento ao Decreto nº 10.139/2019.
7 Referendada. **Oitavo.** Referenda da Portaria nº 828/2021 que reconduziu a comissão
8 designada pela Resolução CUNI nº 69/2020, composta pelos servidores Joaquim Quinteiro
9 Uchôa, Mateus Pies Gionbelli, Priscila Vieira Rosa, Moacir de Souza Dias Júnior, Helena
10 Maria Ferreira, Rilke Tadeu Fonseca de Freitas, Márcio Machado Ladeira, Francisval de Melo
11 Carvalho, Daniel Augusto Pereira, Zuy Maria Magriotis, Lílian Gonçalves Teixeira e Elaine
12 Aparecida de Souza, para que, sob a presidência do primeiro, deem continuidade aos
13 trabalhos da comissão supracitada, encarregada de propor adequações nas propostas de
14 Resoluções que estabelecem as normas para efeito de progressão/promoção funcional da
15 Carreira do Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da
16 UFLA. Referendada. **Nono.** Referenda da Portaria nº 832/2021 que designou a servidora
17 Ione Aparecida Dias Bertolucci como responsável pelo processo eleitoral de que trata os
18 Editais nº 008/2021 e 009/2021, publicados pelo Presidente do Conselho Universitário,
19 realizado pelo Sistema Eletrônico de Votação da UFLA no dia 14/9/2021. Após
20 esclarecimentos, a Portaria foi referendada com a inclusão de menção ao Edital 010/2021
21 que estendeu o período de votação para o dia 15/9/2021, exclusivamente para os
22 estudantes dos cursos de graduação. **Décimo.** Designação de Ouvidor-Geral da UFLA. Foi

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 5

1 esclarecido que o atual Ouvidor Reginaldo Ferreira de Souza solicitou a sua destituição do
2 cargo e que, conforme os termos da Portaria nº 1.181 de 10/6/2020 da Controladoria
3 Geral da União (CGU) cabe a este Conselho a apreciação de nome de servidor para
4 substituí-lo. Diante do exposto foi proposto o nome da servidora Janaina Vilas Boas
5 Teixeira Alvarenga para ocupar o cargo de titular da unidade setorial de Ouvidoria no
6 âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, uma vez que a referida
7 servidora atende os requisitos exigidos pela CGU, bem como já integra a Ouvidoria da
8 UFLA. A indicação do nome da servidora foi aprovada e deverá ser submetida à CGU para
9 avaliação. **Décimo Primeiro.** Revisão da composição das Câmaras de Assessoramento do
10 Conselho Universitário em função da nova composição do Conselho, estabelecida no
11 Regimento Geral da UFLA aprovado em 17/4/2021. Após discussões e manifestações dos
12 conselheiros, e em respeito ao disposto no art. 11 do Regimento Interno do CUNI, as
13 câmaras ficaram assim constituídas: Câmara de Ensino de Graduação: Giancarla Aparecida
14 Botelho Santos (presidente), Thiago Alves Magalhães, Zacharias Dannyel de Alencar
15 Guedes Fontes e Luiza Arantes Junqueira; Câmara de Ensino de Pós-Graduação: Márcio
16 Machado Ladeira (presidente), Danielle Cristina Pereira, Laura Salve Silveira e Francisval
17 de Melo Carvalho; Câmara de Pesquisa e Extensão: Priscila Vieira e Rosa (presidente),
18 Carlos Eduardo Silva Volpato, Jacqueline Magalhães Alves e Rodrigo Norberto Pereira;
19 Câmara de Legislação: Zuy Maria Magriotis (presidente), Dany Flávio Tonelli, Helena Maria
20 Ferreira e Rossano Wagner de Lima Botelho. Para a composição da Câmara de Legislação
21 foi considerada a permanência dos conselheiros Zuy Maria Magriotis, Dany Flávio Tonelli e
22 Helena Maria Ferreira, os quais já integravam o CUNI e a referida Câmara. O quarto

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 6

1 membro Rossano Wagner de Lima Botelho foi definido por meio de votação onde
2 concorreu com a conselheira Maria Emília de Sousa Gomes. A conselheira Jacqueline
3 Magalhães Alves declarou o seu voto de apoio ao conselheiro Rossano por entender que
4 em todas as possibilidades devem-se ter grupos com mais representatividade possível
5 dentro da comunidade acadêmica. A presidência das câmaras de Pós-Graduação e de
6 Pesquisa e Extensão foram decididas por meio de votação entre os conselheiros Márcio
7 Machado Ladeira e Danielle Cristina Pereira para a primeira e Carlos Eduardo Silva Volpato
8 e Priscila Vieira e Rosa para a segunda. Decorrido o tempo para apresentação de
9 propostas que não constavam da ordem do dia, foi apresentada pelo conselheiro Rossano
10 Wagner de Lima Botelho a proposta, de inclusão na pauta desta reunião, de discussão
11 acerca da supressão do artigo 46 do Regimento Interno do CUNI. A proposta de inclusão
12 do tema na pauta foi clarificada e colocada em votação. A votação foi realizada pelo chat
13 de bate papo e aprovada. Foram registrados 20 votos favoráveis e 11 contrários. **Décimo**
14 **Segundo.** Revogação de Resoluções que já não produzem efeitos na Universidade em
15 atendimento ao Decreto 10.139/2019. Após esclarecimentos foi aprovada a revogação das
16 Resoluções CUNI nº 034/2011, 004/2013 e 002/2014. **Décimo Terceiro.** Proposta de
17 Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a
18 Universidade Federal de Lavras e as suas Fundações de Apoio. O Senhor Presidente fez
19 menção à comissão constituída para a revisão da norma vigente e à manifestação da
20 Procuradoria-Geral quanto ao texto proposto, e após consulta ao plenário foi autorizada a
21 participação, na reunião, dos professores Márcio André Stefanelli Lara, Ana Luiza Garcia
22 Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, membros da referida comissão, para eventuais dúvidas

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 7

1 e esclarecimentos. Colocada a proposta em apreciação foram destacadas as sugestões
2 emanadas da Procuradoria-Geral referentes aos artigos 4º, 10, 19, 20, 26, 54, 72 e 74 da
3 minuta apresentada, as quais foram acatadas pelos membros da comissão; e discutidos
4 conforme apontamentos feitos pelos conselheiros, os artigos 4º, 19, 20, 37 e 39. Às 11
5 horas a reunião foi interrompida, e reiniciada às oito horas e trinta e três minutos do dia
6 28 de setembro do ano de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada por
7 videoconferência, no endereço meet.google.com/qdq-nerv-bwz e presidida pelo Reitor da
8 UFLA em exercício, professor Valter Carvalho de Andrade Júnior. Estavam presentes os
9 seguintes conselheiros: Ronei Ximenes Martins (representante do CEPE); Dany Flávio
10 Tonelli, Fernando Henrique Ferrari Alves, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e
11 Rosa, Sérgio Martins de Souza e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas);
12 Márcio Machado Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Carlos Eduardo Silva
13 Volpato, Daiane Alice Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida
14 Botelho Santos, Jeferson Almeida Dias, Maria Emília de Sousa Gomes, Rodrigo Garcia
15 Barbosa, Rodrigo Norberto Pereira e Thiago Alves Magalhães (representantes docentes
16 das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho, Alfredo Carlos Júnior, Antônio Elizeu da
17 Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano Wagner de Lima Botelho (representantes
18 dos servidores técnico-administrativos); Luiz Fernando Vilas Boas Pedrosa e Zacharias
19 Dannyel de Alencar Guedes Fontes (representantes dos estudantes dos cursos de
20 graduação); Danielle Cristina Pereira e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes
21 dos programas de pós-graduação); e Cleiton Lourenço de Oliveira, Elisângela Elena Nunes
22 Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves Costa (representantes das políticas de EDI). Dando

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 8

1 continuidade à reunião iniciada em 24 de setembro, foi retomada a apreciação da
2 proposta de Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a
3 Universidade Federal de Lavras e as suas Fundações de Apoio. A reunião contou com a
4 participação autorizada anteriormente dos professores Márcio André Stefanelli Lara, Ana
5 Luiza Garcia Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, que elucidaram dúvidas pontuais dos
6 conselheiros. A partir das discussões, motivado por alguns questionamentos e utilizando-
7 se da prerrogativa prevista no art. 18 do Regimento Geral da UFLA, o conselheiro Rossano
8 Wagner de Lima Botelho solicitou vistas da proposta. O conselheiro solicitou também que
9 o prazo de cinco dias úteis estabelecido pelo Regimento Geral fosse estendido para dez
10 dias. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação de prorrogação do prazo de vistas.
11 Foram registrados 19 favoráveis e 9 votos contrários. **Décimo Quarto.** Proposta de
12 Resolução que regulamenta o trâmite de instrumentos jurídicos na Universidade Federal
13 de Lavras. O Senhor Presidente fez menção à comissão encarregada de elaborar a
14 proposta, que visa substituir o Regulamento de Trâmite de Instrumentos Legais aprovado
15 pela Portaria nº 782/2009 e deu ciência do parecer emitido pela Procuradoria-Geral
16 acerca do tema. Para a discussão, permaneceram na reunião os professores Márcio André
17 Stefanelli Lara, Ana Luiza Garcia Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, os quais também
18 participaram da comissão elaboradora da proposta. Não havendo manifestações por parte
19 dos conselheiros e após o registro de apoio à proposição, a mesma foi aprovada nos
20 termos propostos. O Senhor Presidente agradeceu os membros da comissão revisora da
21 norma pelo trabalho realizado. **Décimo Quinto.** Proposta de Resolução que disciplina a
22 colaboração esporádica de docentes em regime de dedicação exclusiva e a licença não

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 9

1 remunerada para atividade empresarial inovadora. Da mesma forma como tratado no
2 item anterior desta ata, o Senhor Presidente fez menção aos membros da comissão que
3 trabalharam na elaboração da proposta, entre eles, também os professores Márcio André
4 Stefanelli Lara, Ana Luiza Garcia Campos e Pedro Ivo Ribeiro Diniz e mencionou os ajustes
5 propostos pela Procuradoria-Geral. Colocada em apreciação foram discutidos e alterados
6 os artigos 2º (§§ 1º, 2º e 3º), 4º (§ 5º), 5º (caput), 9º (§ 3º) e 12(inciso I), bem como
7 transferidos o art. 6º para o capítulo que dispõe sobre as disposições gerais e o art. 7º
8 para o capítulo que trata das sanções administrativas e das vedações. A proposta foi
9 amplamente discutida e por fim aprovada com as devidas alterações. Foi sugerida a
10 constituição, pela Reitoria, de uma comissão para propor normas que disciplinem a
11 colaboração esporádica também de servidores técnico-administrativos. Às 11 horas e dois
12 minutos a reunião foi interrompida, e reiniciada às oito horas e trinta e seis minutos do
13 dia 29 de setembro do ano de dois mil e vinte e um. A reunião foi realizada por
14 videoconferência, no endereço meet.google.com/ndj-umcu-anx e presidida pelo Reitor da
15 UFLA em exercício, professor Valter Carvalho de Andrade Júnior. Estavam presentes os
16 seguintes conselheiros: Mateus Pies Gionbelli (representante do CEPE); Dany Flávio
17 Tonelli, Elaine Aparecida de Souza, Fernando Henrique Ferrari Alves, Luiz Henrique
18 Rezende Maciel, Moacir de Souza Dias Júnior, Priscila Vieira e Rosa, Renato Ferreira de
19 Souza e Zuy Maria Magriotis (diretores das Unidades Acadêmicas); Márcio Machado
20 Ladeira e Sandro Pereira da Silva (Pró-reitores); Carlos Eduardo Silva Volpato, Daiane Alice
21 Henrique Ament, Francisval de Melo Carvalho, Giancarla Aparecida Botelho Santos,
22 Jeferson Almeida Dias, Maria Emília de Sousa Gomes e Rodrigo Norberto (representantes

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 10

1 docentes das Unidades Acadêmicas); Adeilson de Carvalho, Alfredo Carlos Júnior, Antônio
2 Elizeu da Rocha Neto, Luiza Arantes Junqueira e Rossano Wagner de Lima Botelho
3 (representantes dos servidores técnico-administrativos); Zacharias Danyel de Alencar
4 Guedes Fontes (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Marco Túlio
5 Jorge Cortez e Laura Salve Silveira (representantes dos estudantes dos programas de pós-
6 graduação); e Elisângela Elena Nunes Carvalho e Jacqueline Magalhães Alves Costa
7 (representantes das políticas de EDI). Dando continuidade à reunião iniciada em 24 de
8 setembro, inicialmente a conselheira Jacqueline solicitou esclarecimentos quanto à
9 convocação dos representantes de EDI que ocupam as cadeiras de suplentes neste
10 Conselho. Foi esclarecido que os membros suplentes são convocados regularmente a
11 partir da justificativa de ausência dos membros titulares, desde que haja tempo hábil que
12 possibilite a convocação dos suplentes. Na sequência foram tratados os seguintes
13 assuntos: **Décimo Sexto.** Proposta de Resolução que dispõe sobre a alteração do regime
14 de trabalho dos integrantes da Carreira de Magistério Federal no âmbito da Universidade
15 Federal de Lavras. O Senhor Presidente fez menção aos servidores que trabalharam na
16 proposta, em função de demanda apresentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e
17 Extensão e devido a necessidade de readequação da norma vigente à nova estrutura
18 organizacional da UFLA; e demonstrou as sugestões feitas pela Procuradoria-Geral após a
19 análise da proposta, as quais foram submetidas aos membros da comissão e acatadas.
20 Iniciada a apreciação foi alterada a redação do parágrafo único do artigo 4º e questionado
21 pelo conselheiro Márcio Machado Ladeira e discutido entre os conselheiros a legalidade
22 de se incluir na proposta, o artigo 8º após o artigo 7º (com a renumeração dos demais)

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 11

1 para contemplar que “os docentes em regime de 20 (vinte) horas poderão ser vinculados
2 ao regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva no interesse da Administração,
3 considerando a necessidade da unidade de lotação do docente, que deverá ser
4 devidamente justificada e aprovada pela CPPD e PRGDP”. A inclusão do artigo foi
5 justificada pelo conselheiro Márcio Machado Ladeira e após ampla discussão, foi acatada
6 a sugestão de consulta à Procuradoria-Geral sobre a dúvida elencada e a legalidade de
7 previsão, bem como a retirada do tema da pauta, para apreciação posterior à
8 manifestação da Procuradoria. **Décimo Sétimo.** Proposta de Resolução que regulamenta a
9 gravação e a disponibilização em áudio e vídeo das reuniões dos órgãos colegiados
10 superiores da Universidade Federal de Lavras. Primeiramente o Senhor Presidente fez
11 menção aos servidores que compuseram a comissão encarregada de elaborar a proposta
12 e solicitou a permissão para que a presidente da referida comissão, professora Ana Luiza
13 Garcia Campos, participasse da reunião para eventuais dúvidas e esclarecimentos.
14 Permitida a participação da professora, o Senhor Presidente fez a contextualização da
15 proposta que visa atender o disposto no artigo 69 do Regimento Geral da UFLA e fez
16 menção ao parecer favorável à proposta emitido pela Procuradoria-Geral. Colocada a
17 proposta em apreciação, a conselheira Jacqueline Magalhães Alves pediu licença aos
18 conselheiros para fazer a leitura de nota elaborada pela Associação dos Docentes da UFLA
19 (Adufla) e endereçada à presidência deste Conselho, com o seguinte teor: “A Assembleia
20 dos Docentes da UFLA reunida no dia 27 de setembro, com início às 17 horas, deliberou
21 pela manifestação contrária à proposta de Resolução sobre a disponibilização dos
22 registros das reuniões deste órgão colegiado. Tal manifestação se pauta no entendimento

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 12

1 de que o modo como a proposta está formulada obstrui a construção democrática e
2 participativa da universidade pública, dado que não prevê a transmissão aberta das
3 reuniões dos conselhos superiores, ainda que não haja qualquer impedimento legal,
4 regimental ou técnico que justifique esse posicionamento. A transmissão aberta das
5 sessões dos órgãos colegiados garante a transparência da gestão pública e evita posições
6 antidemocráticas e coercitivas nesses espaços, além de possibilitar que a comunidade
7 universitária acompanhe os processos decisórios dos conselhos superiores e construa seus
8 próprios debates para subsidiar a participação dos seus e das suas representantes nesses
9 conselhos. A comunidade universitária tem o direito de acompanhar o posicionamento
10 daqueles e daquelas que a representam nos órgãos colegiados superiores e que deliberam
11 sobre proposições e reformas que afetam diretamente a construção cotidiana da
12 Universidade. Portanto, dado que é direito da administração pública garantir uma gestão
13 transparente e efetivar espaços de diálogo que possibilitem a gestão democrática e
14 participativa da universidade pública, não podemos admitir uma proposta que
15 impossibilite a transmissão aberta das sessões dos conselhos deliberativos desta
16 Universidade e que negligenciem espaços acessíveis de construção coletiva e dialogável.
17 Ademais, a comunidade universitária não foi devidamente informada sobre o conteúdo
18 dessa proposta de Resolução, a qual deveria ter sido construída por meio do debate
19 amplo, com todas as categorias que compõem e constroem a Instituição. Estamos diante
20 de uma Resolução elaborada à revelia do diálogo e da construção conjunta, o que reforça
21 a urgência da constituição de espaços verdadeiramente democráticos na UFLA que não
22 desdenham a pluralidade de idéias nem obstruam a manifestação aberta das

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 13

1 discordâncias". Terminada a leitura da nota, o Senhor Presidente teceu comentários
2 importantes a serem considerados. Lembrou que a proposta de gravação das reuniões já
3 vem sendo discutida há bastante tempo na Universidade, tem previsão no Regimento
4 Geral da UFLA e foi elaborada por comissão composta por servidores que representam a
5 Instituição, de forma a atender os anseios da comunidade quanto à transparência.
6 Enfatizou que a transparência é pauta constante dos gestores da UFLA e que tem sido
7 permitido o acesso às gravações das reuniões àqueles que as solicitam de forma a
8 proteger os dados nos termos da legislação que rege a matéria. O conselheiro Francisval
9 de Melo Carvalho, representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas neste CUNI,
10 discorreu sobre a discussão do tema naquela Faculdade e ressaltou que a proposta
11 apresentada não atende ao anseio, uma vez que trata da gravação das reuniões, mas não
12 trata das transmissões. Propôs, devido a relevância do tema, que a proposta fosse retirada
13 da pauta e encaminhada às Unidades Acadêmicas para discussão e contribuições, de
14 forma a ser aprimorada. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho demonstrou a
15 sua preocupação com a proposição e discorreu sobre as negociações ocorridas entre a
16 Reitoria da UFLA (gestão 2016/2020) e o Sindicato dos Servidores Técnico-
17 Administrativos, onde foi acordado a elaboração de norma que autorizasse e
18 regulamentasse a transmissão ao vivo, via internet, das sessões dos Conselhos CUNI e
19 CEPE. Enfatizou que a proposta apresentada não atende o acordado, configurando uma
20 quebra de acordo. Mencionou também que a comissão que elaborou a proposta foi
21 composta por servidores ocupantes de cargos institucionais e que não teve, na sua
22 composição, a participação de todos os segmentos da comunidade. O Senhor Presidente

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 14

1 afirmou que a Direção Executiva da UFLA não é contrária à transmissão das reuniões. Ao
2 contrário, entende ser importante a transmissão, a qual dará transparência às discussões
3 e deliberações ocorridas no âmbito dos Conselhos e levará à comunidade universitária a
4 informação de forma correta e verdadeira. Informou que a questão da transmissão foi
5 amplamente discutida na comissão e que foram levadas em consideração, as questões
6 legais e a Lei de Proteção de Dados. A professora Ana Luiza Garcia Campos destacou que
7 as reuniões dos órgãos colegiados, conforme previsão regimental, serão públicas e
8 continuarão a serem gravadas. Esclareceu que os membros da comissão, após diversas
9 reuniões de trabalho, consideraram que o mais adequado para a implementação
10 imediata, seria a gravação das reuniões e a sua disponibilização no sitio eletrônico da
11 UFLA, garantindo o princípio da transparência e atendendo a demanda da comunidade
12 universitária. Informou que há muito, a doutrina brasileira vem buscando reconhecer a
13 proteção de dados pessoais como um direito fundamental autônomo, indo além da tutela
14 da intimidade e da privacidade, e desta forma foi editada recentemente a Lei de Proteção
15 de Dados, que em alguma medida responde a esse anseio. Por outro lado, especialmente
16 em relação ao poder público, há a necessidade cada vez mais premente de atendimento à
17 Lei de Acesso à Informação, cabendo ao poder público, a proteção e a responsabilidade
18 pela transparência dos dados, de maneira a viabilizar o controle social. A compatibilização
19 desses dois atos normativos ainda é um desafio e os limites dos dois atos ainda não foi
20 delimitado nem na jurisprudência nem na doutrina, uma vez que a transparência e a
21 proteção de dados devem ser sopesadas em qualquer movimento e na decisão de
22 compartilhamento de dados que possa ferir o direito fundamental à privacidade de

1 pessoa física ou jurídica. Relatou que a divulgação das reuniões colegiadas tornou-se
2 obrigatória pelo Regimento Geral da UFLA e possibilitará o acesso à informação a toda a
3 comunidade, no entanto, muitos dados pessoais considerados sensíveis, tanto dos
4 conselheiros, quanto de requerentes e requeridos em processos que são analisados pelos
5 Conselhos, serão veiculados. O tratamento desses dados é excepcional, embora permitido
6 em casos de cumprimento do dever legal, mas a questão que ora se coloca, são os limites
7 desse tratamento, especialmente quando não se tem qualquer limite definido para tanto.
8 Por estes motivos é que a comissão entendeu, que por ora, seria mais prudente, gravar e
9 disponibilizar sem maiores requisitos de acesso, do que transmitir diretamente as
10 reuniões. Quanto à natureza da gravação, a comissão entendeu mais adequado classificar
11 a gravação como um documento acessório para fins de elaboração das atas das reuniões,
12 as quais permanecerão como documentos públicos oficiais, com a previsão de prazo
13 razoável para a guarda desse material. Quanto ao acesso e à possibilidade de corte,
14 optou-se por um acesso amplo e em prazo regular a fim de garantir a transparência; e
15 ainda foram previstas algumas possibilidades de cortes para casos específicos e
16 legalmente previstos a serem autorizados pelo respectivo Conselho ou por comissão
17 permanente designada para esta finalidade. A transmissão das reuniões poderá ser feita
18 posteriormente, quando a Lei de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação forem
19 compatibilizadas. Enfatizou que a proposta foi elaborada de forma a dar mais segurança,
20 no sentido da Lei de Proteção de Dados e no sentido de não infringir outras garantias
21 fundamentais. Respondendo os questionamentos do conselheiro Rossano quanto ao
22 cumprimento do acordo firmado em 2016, que previa a constituição de uma comissão

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 16

1 para regulamentar a transmissão das reuniões, a professora Ana Luiza informou que,
2 embora não conhecedora dos termos do acordo, fato é que, à época não tínhamos a Lei
3 de Proteção de Dados. Realçou que a comissão por ela presidida não encontrou
4 dispositivos para compatibilizar os atos normativos supracitados e que inclusive foram
5 consultadas várias instituições a fim de se verificar o que tem sido regulamentado sobre o
6 tema, e que, na maioria delas, o processo de gravação foi experimental devido à situação
7 vivenciada pela pandemia da covid-19 e que ainda não foi discutido como será feito
8 futuramente. Também não foram encontradas quaisquer regulamentações em nível de
9 outras universidades. Terminada sua explanação, o Senhor Presidente agradeceu a
10 professora Ana Luiza pelos esclarecimentos e reafirmou o posicionamento favorável da
11 Direção Executiva da UFLA na transmissão das reuniões. A preocupação da Direção é
12 quanto à Lei de Proteção de Dados e com a segurança do próprio Conselho, dos
13 conselheiros, das pessoas que tem seus processos apreciados pelo colegiado e da própria
14 Universidade. O conselheiro Márcio Machado Ladeira, membro da comissão proponente
15 da norma, falou dos custos para viabilizar a gravação das reuniões presenciais e de sua
16 preocupação mediante os esclarecimentos prestados pela professora Ana Luiza, os quais
17 clarificaram e demonstraram a cautela a ser adotada na tomada da decisão quanto à
18 transmissão das reuniões. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, após a
19 manifestação de outros conselheiros, sugeriu que fosse oportunizada à comunidade,
20 contribuir para a construção de uma proposta alternativa de forma mais democrática,
21 onde poderão ser considerados os aspectos discutidos nesta reunião em relação à
22 legislação vigente, para posterior apresentação ao Conselho. O Senhor Presidente realçou

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 17

1 que o Conselho é um ambiente democrático que conta com a participação de
2 representantes de todos os segmentos e que gostaria que a presente reunião estivesse
3 sendo transmitida em tempo real, para que a comunidade tivesse conhecimento das
4 inverdades divulgadas sobre as discussões e deliberações deste Conselho. O conselheiro
5 Rodrigo Norberto Pereira defendeu a proposição, que a seu ver atende os anseios, dá
6 tranquilidade quanto à proteção dos dados e ao mesmo tempo promove a transparência e
7 estimula a responsabilidade dos conselheiros quanto às suas participações e
8 manifestações nas reuniões colegiadas. Propôs a aprovação da proposta com os devidos
9 ajustes se necessários. Outros conselheiros se manifestaram em defesa da democracia, da
10 transparência, do diálogo e do acesso à informação. O conselheiro Franscisval de Melo
11 Carvalho defendeu a sua proposta de retirada do tema da pauta para que sejam ouvidas
12 as Unidades Acadêmicas. O conselheiro Márcio Machado Ladeira chamou a atenção para
13 o disposto no artigo 69 do Regimento Geral que assevera que as reuniões de todos os
14 órgãos colegiados da UFLA serão públicas, transmitidas e/ou gravadas, e não somente as
15 reuniões dos órgãos colegiados superiores (CEPE, CUNI e Conselho de Curadores),
16 conforme a proposta elaborada pela comissão presidida pela professora Ana Luiza.
17 Concordou com a submissão da proposta às Unidades Acadêmicas, mas realçou que as
18 contribuições advindas devem considerar o disposto no artigo 69 uma vez que a gravação
19 e a transmissão de reuniões se aplicam também aos Conselhos Departamentais e às
20 Congregações. Sugeriu que a proposta do conselheiro Francisval de Melo Carvalho fosse
21 complementada para que as contribuições das Unidades Acadêmicas atendessem o artigo
22 69 *in totum*, ou seja, previssesem a gravação e a transmissão para todos os órgãos

1 colegiados da instituição. O conselheiro Francisval acatou a sugestão e havendo consenso
2 entre os conselheiros, a proposta foi retirada da pauta e deverá ser encaminhada às
3 Unidades Acadêmicas para contribuições e reformulação do texto proposto. Esgotadas as
4 manifestações, a conselheira Jacqueline Magalhães Alves questionou o fato de as
5 gravações deste Conselho não ficarem à disposição dos membros do Conselho e o fato de
6 que, para se ter acesso às mesmas é necessário a assinatura de termo de confiabilidade e
7 responsabilidade. Entende ser um retrocesso a não permissão de acesso às gravações, no
8 momento em que estamos discutindo a transparência das discussões institucionais. O
9 Senhor Presidente esclareceu que, conforme acordado por este Conselho no momento
10 em que as reuniões começaram a ser gravadas em função de sua realização remota, as
11 gravações seriam utilizadas somente para a elaboração das atas. Esclareceu ainda que o
12 acesso às gravações sempre foi disponibilizado aos conselheiros. Quanto ao termo de
13 confiabilidade, o mesmo tem sido assinado pelos conselheiros que solicitam acesso às
14 gravações de forma a resguardar a todos, até que o tema seja regulamentado, o que tem
15 ocorrido de forma compreensiva. A conselheira Jacqueline também comentou o fato de os
16 conselheiros poderem utilizarem a lista emails disponível a todos no momento da
17 convocação para a troca de mensagens entre os mesmos. Foi esclarecido também que, a
18 pedido do próprio CUNI, em ocasião pretérita, que a lista de emails não fosse utilizada
19 conjuntamente entre todos para evitar sobrecarregar a caixa de emails, inclusive para as
20 justificativas de ausência que deveriam ser enviadas ao email da secretaria e não a todos
21 os conselheiros. **Décimo Oitavo.** Proposta formulada pelo conselheiro Rossano Wagner de
22 Lima Botelho de supressão do artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, a saber:

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 19

1 "Art. 46. Nenhum membro poderá protestar, verbalmente ou por escrito, contra a decisão
2 do Conselho Universitário, salvo nos casos de recursos previstos em lei, sendo-lhe
3 facultado, porém, fazer inserir na ata a sua declaração de voto". O conselheiro fez a
4 defesa da proposta justificando que o artigo fere a constituição federal, a qual garante o
5 direito à manifestação de todas as pessoas. O Senhor Presidente concordou com a
6 supressão do artigo, e por oportuno informou aos conselheiros, que o Regimento Geral da
7 UFLA precisará ser alterado em breve, devido a adequações percebidas após a sua
8 aprovação e implementação, o que, conseqüentemente, implicará em alterações no
9 Regimento Interno do CUNI e do CEPE. O Senhor Presidente também usou da palavra para
10 solicitar que propostas dessa natureza sejam encaminhadas ao Conselho Universitário de
11 forma a serem incluídas na pauta e disponibilizadas aos conselheiros nos prazos
12 regulamentares. Mediante a fala do Senhor Presidente, a conselheira Priscila Vieira e Rosa
13 propôs que a supressão do artigo, considerada consensual, fosse realizada no momento
14 da iminente alteração do Regimento desse Conselho. Após discussões a proposta da
15 conselheira Priscila Vieira foi colocada em votação e aprovada, devendo a supressão do
16 artigo 46 do Regimento do CUNI ser efetivada no momento da alteração do Regimento
17 desse Conselho. **Décimo Nono.** Assuntos Gerais. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves
18 reiterou a importância da presença dos representantes de políticas de EDI nas reuniões e deu
19 ciência do andamento dos trabalhos da comissão encarregada de propor ao CUNI a
20 metodologia com vistas à elaboração e implementação de uma Política Institucional de
21 Equidade, Diversidade e Inclusão para a UFLA. A conselheira mencionou também a
22 necessidade de se estabelecer critérios para a escolha de representantes de EDI, no

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 20

1 sentido de se aumentar a representatividade daqueles realmente inseridos nas políticas
2 de EDI, haja vista que esta representação foi inserida nos mais diversos colegiados da
3 instituição, de forma a oportunizar a escolha dos representantes pela comunidade e dar
4 maior visibilidade e transparência ao processo eleitoral. O conselheiro Carlos Eduardo
5 Silva Volpato solicitou informações acerca da reabertura do campus para a prática de
6 esportes e a circulação de pessoas e também questionou se foram estabelecidos prazos
7 para a aprovação dos regimentos internos das Unidades Acadêmicas. O Senhor Presidente
8 informou que, por orientação do Comitê de Enfrentamento à Covid-19, a Direção
9 Executiva da UFLA decidiu pela manutenção do fechamento do campus para os fins
10 mencionados até posterior decisão. Quanto à aprovação dos regimentos internos
11 esclareceu que os mesmos serão submetidos neste Conselho tão logo sejam realizadas
12 alterações no Regimento Geral e aprovados os regimentos das Pró-Reitorias, os quais
13 estão sob a apreciação da comissão constituída por este Conselho para revisar as
14 propostas. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho lamentou a forma como foi
15 conduzida, pela Direção Executiva da Universidade, a visita realizada pelo Senhor Ministro
16 de Estado da Educação à UFLA, uma vez que a comunidade universitária não foi
17 informada. Entende que uma visita tão relevante à uma universidade pública poderia ter
18 ocorrido de forma mais adequada. Lamentou também o fato de que na condução das
19 reuniões desse colegiado, a mesa comente a fala dos conselheiros e não apenas conduza
20 os trabalhos e garanta a participação de todos. O Senhor Presidente esclareceu que a
21 visita do Ministro de Estado da Educação aconteceu no âmbito das comemorações dos
22 113 anos da Universidade e sua presença só foi confirmada tardiamente. A Direção da

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 21

1 UFLA apenas seguiu as orientações do Ministério que, por motivos de segurança, não
2 divulgou a sua vinda, de forma antecipada. Com relação ao posicionamento da
3 presidência na condução das reuniões, relatou que a mesa sempre se pautou pela
4 transparência, pelo diálogo e pelo respeito à manifestação de todos os conselheiros, para
5 os quais jamais foi cerceada a palavra. Enfatizou que a presidência não interfere nas
6 discussões, mas tem o dever de prestar esclarecimentos e intervir nos debates, quando
7 necessário, não abrindo mão dessa prerrogativa da presidência. O conselheiro Sandro
8 Pereira da Silva demonstrou o seu respeito à presidência pela condução das reuniões e
9 também se manifestou com relação à reabertura do campus para as práticas esportivas.
10 Informou que a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Logística está seguindo e respeitando as
11 orientações do Comitê Covid e que acredita que em breve o campus poderá ser reaberto à
12 comunidade. O conselheiro informou também que devido à abertura das vias de acesso à
13 UFLA, pessoas tem sido abordadas para que não utilizem o campus para atividades não
14 laborais, o que tem sido bastante complicado uma vez que o direito de ir e vir das pessoas
15 deve ser garantido. A conselheira Jacqueline Magalhães Alves demonstrou o seu apoio às
16 manifestações do conselheiro Rossano e reiterou o incômodo causado à comunidade em
17 relação à visita do Ministro da Educação à Instituição. Comentou que o registro posterior
18 da visita causou preocupação devido à aglomeração de pessoas sem as devidas medidas
19 de precaução inerentes à pandemia da Covid-19 e mencionou que fotos divulgadas da
20 equipe de ginástica mostraram pessoas sem o uso da máscara. O conselheiro Luiz
21 Henrique Rezende Maciel esclareceu que as competições esportivas acontecem sem o uso
22 da máscara, precedidas de exame, testagem e vacinação e que, realmente houve falha

Ata da 13ª Reunião do CUNI do dia 24/9/2021 - P. 22

1 após a apresentação, quando a equipe não utilizou a máscara devidamente. Às onze horas
2 e nove minutos nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a
3 presente reunião, e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata
4 que, após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes
5 na reunião de aprovação da mesma.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária